

Zimbra**inovacao@saude.rj.gov.br****Pedido de Impugnação e Reabertura de Prazo – Edital CPSI nº 1/2025**

De : Jéssica Ferreira
<jessica.nayara.sousa@hotmail.com>

segunda, 25 de ago. de 2025 - 23:37

Assunto : Pedido de Impugnação e Reabertura de Prazo – Edital CPSI nº 1/2025

Para : Inovação Ses <inovacao@saude.rj.gov.br>

Prezada Sra. Emanuela,

Agradeço pelo envio do Anexo I (Termo de Referência) em 25/08/2025, às 17h36. Contudo, venho por meio desta apresentar pedido de impugnação e reabertura de prazo referente ao Edital CPSI nº 1/2025 – Processo SEI nº 080001/032640/2024, em razão de falha de publicidade.

Conforme previsto no edital, os anexos – em especial o Anexo I – deveriam estar disponíveis no canal oficial da SES/RJ <https://www.saude.rj.gov.br/licitacoes/informes-e-outros-editais>. Todavia, referido documento não foi publicado nesse canal, impossibilitando o acesso público tempestivo por parte dos interessados.

Na prática, o Termo de Referência somente foi disponibilizado a esta proponente no dia 25/08/2025, às 17h36, ou seja, no próprio dia do prazo final para submissão, sem tempo hábil para análise técnica e elaboração da proposta.

Tal circunstância afronta os princípios da publicidade, isonomia e competitividade, previstos na Constituição Federal (art. 37), na LC nº 182/2021 (Marco Legal das Startups) e na Lei nº 14.133/2021, comprometendo a legalidade e a transparência do certame.

Diante disso, solicito:

1. O reconhecimento da falha de publicidade quanto à disponibilização do Anexo I;
2. A reabertura e prorrogação do prazo de submissão das propostas, com a republicação integral do edital e seus anexos no canal oficial da SES/RJ;
3. A comunicação oficial a todos os interessados, assegurando igualdade de condições entre os licitantes.

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,
Jéssica Ferreira